RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 65/2016
Autor Vereador Leo Prates
Ementa*: "*Acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 2º da Lei 9.015/2015, que dispõe sobre o serviço municipal de acolhimento familiar de crianças e adolescentes sob medida de proteção, denominado serviço família acolhedora".

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação de referência para alteração da lei citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.